





**R E S O L V E** nomear, **MATEUS DE SOUZA ALVES CAVALCANTI**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.321**

**João Pessoa, 16 de dezembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **HECTOR MEDEIROS LOURENCO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.322**

**João Pessoa, 16 de dezembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **LUCAS TIMBO BEZERRA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.323**

**João Pessoa, 16 de dezembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **RENATTO REGIS DE BRITO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.324**

**João Pessoa, 16 de dezembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **LAIS PEVIDOR BEBIANO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.325**

**João Pessoa, 16 de dezembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85,

de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **THALES EMANUEL ALVES TRUTA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.326**

**João Pessoa, 16 de dezembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **VERIDIANE ALVES DE MEDEIROS**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.327**

**João Pessoa, 16 de dezembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **RAMON NUNES PESSOA DE ARRUDA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.328**

**João Pessoa, 16 de dezembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **SAMUEL FERNANDO RIBEIRO MOURA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.329**

**João Pessoa, 16 de dezembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **GILSON FELIPE MADRUGA DE FRANCA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.330**

**João Pessoa, 16 de dezembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **HUGO CLEMENTE RAMOS**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.331**

**João Pessoa, 16 de dezembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **EMANUELLE DIAS E SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.332**

**João Pessoa, 16 de dezembro de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

**DIRETORA PRESIDENTE**

**Amanda Mendes Lacerda**

**DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS**

**William Costa**

**DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA**

**Rui Leitão**

**DIRETOR DE RÁDIO E TV**

**Lúcio Falcão**

**GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO**

**PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br**

**DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br**

**COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br**

**CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com**

**OUVIDORIA: 99143-6762**

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00



























## Ato Governamental nº 3.508

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **DARLEY DE ARRUDA NOGUEIRA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Papiloscopista Policial, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 3.509

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **ISAURA MACEDO ALVES**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Papiloscopista Policial, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 3.510

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **LIDIANE CRISTINE DE MACEDO FERNANDES**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Perícia Policial, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 3.511

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **THALES DANIEL DE SANTANA MUDO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Perícia Policial, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 3.512

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **MAYARA STEPHANE FERREIRA FREITAS**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Perícia Policial, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 3.513

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **MARCOS VINICIUS BARBOSA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Perícia Policial, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 3.514

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **HEVAIR CASTRO SILVA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Perícia Policial, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 3.515

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **JOSE GUILHERME AMORIM DE MELO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Perícia Policial, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 3.516

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **GIOVANNA DO AMARAL MAGALHAES**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Perícia Policial, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 3.517

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **FERNANDA JUCA DE MEDEIROS ARAUJO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Perícia Policial, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 3.518

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **MARIA LUIZA EMILIO LEAL**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Perícia Policial, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 3.519

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E** nomear, **DENISE MARQUES DA NOBREGA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Perícia Policial, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 3.520

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

**R E S O L V E:**  
**PROMOVER** à graduação de 3º SARGENTO BM QSG, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o CABO BM QSG, matrícula 525.856-1, **ROBSON TADEU DO NASCIMENTO MEDEIROS**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 057/2024-GCG/QCG, de 18 de junho de 2024, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

## Ato Governamental nº 3.521

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, combinado com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

**R E S O L V E:**  
**PROMOVER** à graduação de 2º SARGENTO BM QSG, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 3º SARGENTO BM, matrícula 526.047-7 **FELIPE HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 114/2024-GCG/QCG, de 26 de setembro de 2024, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

## Ato Governamental nº 3.522

João Pessoa – PB, 16 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe con-



fero o artigo 48-A, § 10º da Constituição do Estado c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977, e com fins de dar cumprimento à Determinação Judicial constante no processo nº 0813372-68.2021.8.15.2001, oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, conforme o Processo nº CPM-PRC-2024/03107,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, o Ato Governamental nº 0476, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.568, de 04 de março de 2022, que promoveu o **SUBTENENTE PM**, matrícula 519.506-3, **ROGÉRIO FREIRE DE CARVALHO**, ao posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 23 de dezembro de 2021, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Ato Governamental nº 3.523

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, considerando o Decreto Estadual nº 38.895, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu a Política Estadual para Inclusão Social da População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Nomear os(as) membros(as) dos órgãos governamentais e instituições convidadas abaixo indicados para a composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para Inclusão Social da População em Situação de Rua (CIAMP-Rua) para o exercício do biênio 2024/2025:

#### Membros(as):

##### I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

##### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH

**Titular:** Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

**Suplente:** Albeno Mendonça Silva

##### Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP

**Titular:** Daniela de Queiroz Fernandes Farias

**Suplente:** Denise Maria dos Reis Barbosa

##### Secretaria de Estado da Educação – SEE

**Titular:** Danielly Kamille de Souza da Silva

**Suplente:** José Ricardo Da Silva Filho

##### Secretaria de Estado da Saúde – SES

**Titular:** Leyliane Cristina Alves Pereira

**Suplente:** Mariana Patrícia da Silva

##### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS

**Titular:** Susicleide Dantas Carreiro

**Suplente:** Cristiane Ferreira Rodrigues

##### Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG

**Titular:** Ednaldo Joaquim da Silva Júnior

**Suplente:** Regina Mayara de Farias Duarte

##### Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEDMDH

**Titular:** Sandra Regina Rodrigues dos Santos

**Suplente:** Francisca Neuma Ribeiro Viana

##### Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE

**Titular:** Márcio Delano Fernandes Tavares de Albuquerque

**Suplente:** Heitor Hildack de Medeiros

##### Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL

**Titular:** Alice Almeida Nóbrega

**Suplente:** Hortêncio Severiano Duarte

##### II - INSTITUIÇÕES CONVIDADAS:

##### Defensoria Pública do Estado da Paraíba – DPE-PB

**Titular:** Fernanda Peres da Silva

**Suplente:** Inise Machado de Lima

##### Ministério Público do Estado da Paraíba – MP-PB

**Titular:** Liana Espínola Pereira de Carvalho

**Suplente:** Francisco Lianza Neto

##### Universidade Federal da Paraíba – UFPB

**Titular:** Patrícia Silva Rosas de Araújo

**Suplente:** Monica Lourdes Franch Gutiérrez

**Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP de Campina Grande**

**Titular:** Ana Cleide de Farias Rotondano

**Suplente:** Paulineto do Nascimento Sarmento

##### Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

**Titular:** Katiana Cavalcante dos Santos

**Suplente:** Gracineide de Souza

**Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP de João Pessoa, e Casa de Acolhida Adulto III**

**Titular:** Sérgio Barbosa Ventura

**Suplente:** Emmanuely Kattly Moura de Moraes

**Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP de Patos – PB**

**Titular:** Matheus dos Santos da Silva Leitão

**Suplente:** Antônio Neto Gomes Dantas

##### Representantes usuários do Centro POP de Patos – PB

**Titular:** Mainá da Costa Cunha

**Suplente:** Jeferson Felipe Carneiro Lima

##### Fundação Missão Resgate

**Titular:** Fernando Gonçalves de Souza Filho

**Suplente:** Jordânia Farias de Souza

##### Arquidiocese da Paraíba

**Titular:** Marcos Carvalho Macedo

**Suplente:** Zill Bezerra da Silva

##### Federação Espírita da Paraíba – FEPPB

**Titular:** Luisa de Freitas Marques

**Suplente:** Em vacância

##### Templo Religioso Afro-Brasileiro Ilê Axé Oju Ofa Dana Dana

**Titular:** Mãe Renilda Bezerra de Albuquerque

**Suplente:** Pai Carlos Roberto Albuquerque

**Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente na Paraíba – FEPETI**

**Titular:** Maria Senharinha Soares Ramalho

**Suplente:** Dimas Gomes Da Silva

##### Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua – MNMMR

**Titular:** Maria do Socorro Araújo de Carvalho

**Suplente:** Soraya de Moura Sousa

##### Rede Margaridas Pro-Crianças e Adolescentes - REMAR

**Titular:** Ivanilda Gomes de Melo

**Suplente:** Lorenzo Delaini

##### Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

**Titular:** Francisca das Chagas Fernandes Vieira

**Suplente:** Maria de Lourdes de Azevedo Soares

##### Conselho Estadual de Direitos Humanos

**Titular:** Monica Laura Caroli Ervolino

**Suplente:** Em vacância

##### Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

**Titular:** Jacqueline Araújo do Nascimento Barros

**Suplente:** Bruna Hávilla Lino Dantas

##### Conselho Regional de Psicologia – CRP

**Titular:** Katuska Araujo Duarte

**Suplente:** Edmildson Cavalcanti Junior

##### Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

**Titular:** Simone de Almeida Silva

**Suplente:** Priscilla Vanessa Soares de Mello

##### Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescente da Paraíba

– CEDCA

**Titular:** Tiago Elias da Silva

**Suplente:** Geraldo Souza de Oliveira Filho

##### Polícia Rodoviária Federal – PRF

**Titular:** Israel Soares da Silva

**Suplente:** Em vacância

Ato Governamental nº 3.524

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **IGOR RODRIGO CONFESSOR BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.525

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **MARCIO ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 1914952, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DE ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 3.526

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **EDNEY ANDRE ALVES DINIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.196

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **MARIA DAS DORES FABIANA MELO SILVA AMARAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST DOUTOR HORTENCIO SOUSA RIBEIRO, no Município de Campina Grande, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 27.11.2024

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 3.297

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **THAMIRES AZEVEDO DOS SANTOS CAVALCANTI**, matrícula nº 1914588, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Publicado no DOE em 10.12.2024

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador